



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 117/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 437.948,76 (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1041/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 377.022,87 (Trezentos e setenta e sete mil e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2008	OBRAS URBANAS E RURAIS			
550	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	61.698,37
Total da Unidade				61.698,37

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.712,23
667	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	4.901,52
Total da Unidade				53.613,75

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.33.00.00	03104	Material de Consumo	5.384,98
750	3390.30.00.00	03120	Material de Consumo	1.964,86
865	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.050,00
Total da Unidade				27.399,84

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1705	3190.11.00.00	03497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.870,96
1805	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	4.996,00
1962	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	43.016,37
1963	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	10.722,41
1964	4490.52.00.00	33326	Equipamentos e Material Permanente	152,57
Total da Unidade				80.758,31

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA SANITARIA			
2200	3190.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	9.140,00
2210	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	40.225,65
2240	3390.39.00.00	03497	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	15.707,00
2250	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	40.948,68
Total da Unidade				106.021,33



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0010-2032	SUBVENÇÃO A PROG. DE APOIO AO IDOSO API			
2280	3390.30.00.00	03939	Material de Consumo	21.447,95
Total da Unidade				21.447,95

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0010-2033	SUBVENÇÃO A PROG. ASSIST. PORT. DEFICIENCIA PPD			
2295	3390.30.00.00	33740	Material de Consumo	2.255,21
2300	3390.30.00.00	03938	Material de Consumo	647,88
Total da Unidade				2.903,09

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2380	4490.52.00.00	03940	Equipamentos e Material Permanente	16.390,19
2385	4490.52.00.00	33745	Equipamentos e Material Permanente	3.893,27
Total da Unidade				20.283,46

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2390	3390.30.00.00	03934	Material de Consumo	6.969,67
2410	3390.39.00.00	03934	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				26.969,67

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2450	3390.30.00.00	03939	Material de Consumo	10.000,00
2455	3390.30.00.00	33795	Material de Consumo	10.500,00
2456	3390.30.00.00	33786	Material de Consumo	198,14
2472	3390.39.00.00	33795	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Unidade				27.698,14

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2550	3390.30.00.00	33776	Material de Consumo	7.136,38
2560	3390.30.00.00	33778	Material de Consumo	2.018,47
Total da Unidade				9.154,85

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará os recursos Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1053/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de maio de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 117/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 437.948,76 (Quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1041/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 377.022,87 (Trezentos e setenta e sete mil e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2008	OBRAS URBANAS E RURAIS			
550	3390.39.00.00	03507	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	61.698,37
Total da Unidade				61.698,37

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS			
661	4490.51.00.00	33785	Obras e Instalações	48.712,23
667	4490.51.00.00	03501	Obras e Instalações	4.901,52
Total da Unidade				53.613,75

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
730	3390.33.00.00	03104	Material de Consumo	5.384,98
750	3390.30.00.00	03120	Material de Consumo	1.964,86
865	4490.52.00.00	03105	Equipamentos e Material Permanente	20.050,00
Total da Unidade				27.399,84

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1705	3190.11.00.00	03497	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.870,96
1805	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	4.996,00
1962	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	43.016,37
1963	4490.52.00.00	03498	Equipamentos e Material Permanente	10.722,41
1964	4490.52.00.00	33326	Equipamentos e Material Permanente	152,57
Total da Unidade				80.758,31

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0008-2028	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA SANITARIA			
2200	3190.14.00.00	03497	Diárias – Pessoal Civil	9.140,00
2210	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	40.225,65
2240	3390.39.00.00	03497	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	15.707,00
2250	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	40.948,68
Total da Unidade				106.021,33

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.241.0010-2032	SUBVENÇÃO A PROG. DE APOIO AO IDOSO API			
2280	3390.30.00.00	03939	Material de Consumo	21.447,95
Total da Unidade				21.447,95

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.242.0010-2033	SUBVENÇÃO A PROG. ASSIST. PORT. DEFICIENCIA PPD			
2295	3390.30.00.00	33740	Material de Consumo	2.255,21
2300	3390.30.00.00	03938	Material de Consumo	647,88
Total da Unidade				2.903,09

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
2380	4490.52.00.00	03940	Equipamentos e Material Permanente	16.390,19
2385	4490.52.00.00	33745	Equipamentos e Material Permanente	3.893,27
Total da Unidade				20.283,46

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2390	3390.30.00.00	03934	Material de Consumo	6.969,67
2410	3390.39.00.00	03934	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				26.969,67

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2450	3390.30.00.00	03939	Material de Consumo	10.000,00
2455	3390.30.00.00	33795	Material de Consumo	10.500,00
2456	3390.30.00.00	33786	Material de Consumo	198,14
2472	3390.39.00.00	33795	Outros Serv. Terceiros –Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Unidade				27.698,14

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2037	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
2550	3390.30.00.00	33776	Material de Consumo	7.136,38
2560	3390.30.00.00	33778	Material de Consumo	2.018,47
Total da Unidade				9.154,85

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará os recursos Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal n.º 1053/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 05 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BFBD308F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2017. Edição 1268
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>